



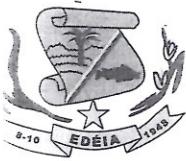
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

CÓPIA FIEL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA VIGÉSIMA (20^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA.

Às 11h do dia um de janeiro de dois mil vinte e cinco (01.01.2025) na sede da Câmara Municipal de Edéia, teve início os trabalhos para instalação da vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia, a qual tem início no dia 1º de janeiro de 2025 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2028, da qual constava a seguinte ordem do dia: a) posse dos vereadores; b) receber o compromisso do prefeito, vice-prefeito e dar-lhes posse. Como mestre de cerimônias o Sr. Adan Cairo, passou a compor as fileiras especiais com as autoridades presentes, em seguida, a Mesa Diretora, e para tal convidou nominalmente, os Vereadores eleitos e reeleitos. Logo após, passou a palavra a Vereadora eleita Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas, presidente da sessão. Prosseguindo, a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, da qual consta na presente ordem do dia a instalação da 20^a (vigésima) legislatura e a posse dos vereadores, vice-prefeito e prefeita municipal. A contínuo convidou a todos para juntos cantarem o Hino Nacional e fazerem a Oração do Pai Nossa. Em seguida, convidou a todos os Vereadores eleitos e reeleitos a ficarem de pé e juntos, numa só voz, prestaram o compromisso nos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as Leis particularmente a Lei Orgânica do Município, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido”, completado o ato todos assinaram o Termo de Posse e apresentaram as suas respectivas declarações de bens, quando a Sra. Presidente declarou empossados para a vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia, a qual tem início no dia 1º de janeiro de 2025 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2028, os Vereadores, **DIOGO SOARES E SILVA, FRANCISCO VIEIRA NUNES, GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA, GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA, LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO, MARIA JANE LOPES DE CARVALHO, ORACI DE FREITAS ARAÚJO, RAICA CRISTINE ALVES ARANTES SLIUZAS E THIAGO SOUZA BORGES**, todos eleitos e regularmente diplomados pela Justiça Eleitoral. Ato contínuo, a Sra. Presidente convidou, o Vice-Prefeito eleito e a Prefeita eleita a prestarem o compromisso que foi feito aos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do estado de Goiás e a Lei Orgânica do município, observar as Leis promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município”, completando o ato ambos assinaram o Termo de Posse, quando a Sra. Presidente declarou empossados para a vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia, a qual tem início no dia 1º de janeiro de 2025 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2028, o Vice-Prefeito **ORESTES CÂNDIDO DE LACERDA** e a Prefeita **CARLA FARIA DE FREITAS**, ambos eleitos e regularmente diplomados pela Justiça Eleitoral. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao uso da palavra, e dela fez uso os Vereadores Guilherme Carvalho de Almeida, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Luiz Humberto do Nascimento, Maria Jane Lopes de Carvalho, Diogo Soares e Silva, Oraci de Freitas Araújo, Francisco Vieira Nunes, o Vice-Prefeito empossado, Orestes Cândido de Lacerda e a Prefeita empossada Carla Faria de Freitas. Nada mais a se tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2025/2026, a realizar-se neste dia logo após o encerramento desta, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

12

a presente ata a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu (a) Germana Stella Souza Vitória (Secretaria Legislativa) que a fiz, li e assino. (AS) Diogo Soares e Silva; Maria Jane Lopes de Carvalho; Thiago Souza Borges; Luiz Humberto do Nascimento; Guilherme Carvalho de Almeida; Gillene Aparecida Fernandes da Silva; Oraci de Freitas Araújo; Francisco Vieira Nunes; Orestes Cândido de Lacerda; Carla Faria de Freitas e Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas.

*Tabelionato
de Notas*

LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Protesto de Edéia/GO
Av. Elson Tavares de Freitas, S/N Qd.36 Lt.15, Setor Central
Edéia-GO - Fone: (64) 981242233
Tabeliã Respondente - Dhenaura Régia Leal de Oliveira

62872501023403024300054 - consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO. Dou Fé. Edéia-GO, 02 de janeiro de 2025.

Em Teste da Verdade.
Cristiane de Paula
Cristiane de Paula
Escrevente

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Documentos
Tabelionato e oficialato de Contratos Marítimos de Edéia-GO
Cristiane de Paula
Escrevente

Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos e Documentos
Tabelionato e oficialato de Contratos Marítimos de Edéia-GO
Dhenaura Régia Leal de Oliveira
Tabeliã Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS

Av. Elson Tavares de Freitas, S/N Qd.36 Lt.15, Setor Central
Edéia-GO - Fone: (64) 981242233
Tabeliã Respondente - Dhenaura Régia Leal de Oliveira

02872501023416524330023
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Conferir com o original. Dou fé
Edéia-GO, 03 de janeiro de 2025.

AUTENTICAÇÃO
DHENAURA REGIA LEAL DE OLIVEIRA
TABELIÃ RESPONDENTE

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

02882501033971630090001
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Protocolo: 7.802 ATA - PJ - 176 Livro: A

Atos Praticados - Registro de Títulos e Documentos
Edéia-GO, 03 de Janeiro de 2025
Josafá Souza de Oliveira - Respondente Interino
Emol.R\$ 38,33 Fund.Est.:R\$ 8,16
Tx.Jud:R\$ 18,87 Iss.:R\$ 1,16 Vir total:R\$ 66,50

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
Josafá Souza de Oliveira
Respondente Interino

**CONFERE
COM ORIGINAL**